DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 085/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022 =

(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICPAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional para dirigir as questões pertinentes às avaliações dos servidores públicos municipais referentes ao exercício de 2022, de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, de 30 de Junho de 2003, que será constituída pelos membros:

EDEVALDO APARECIDO MALDONADO, R.G. Nº 18.343.726 SSP/SP;

MARIA VALDELICE MENEGUCCI, R.G. Nº 6.472.340 SSP/SP;

MARIANA DA SILVA SANT'ANA, R.G. Nº 32.187.301-4 SSP/SP;

CLEIDE REGINA DALCENO JACOMINI, R.G. Nº 13.481.011 SSP/SP;

SILVIA CRISTINA COLOMBO, R.G. Nº 23.966.848-07 SSP/SP; E

SUELI FLORENCIO DE MORAES, R.G. 25.659.449-5 SSP/SP.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e terá validade de dois anos.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....